

**ATA DA REUNIÃO ANUAL (2003) DO CONSELHO DIRECTIVO DA
ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SUPREMAS DE CONTROLE DA
COMUNICADA DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (OISC/CPLP)**

Aos quatro dias de novembro de dois mil e três, no edifício-sede do Tribunal de Contas da União (TCU), em Brasília, sob a presidência do Ministro Valmir Campelo, Presidente do TCU, presentes o Juiz-Conselheiro Doutor Julião António, Presidente do Tribunal de Contas de Angola, o Juiz-Conselheiro Doutor Alfredo José de Sousa, Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, o Juiz-Conselheiro Doutor José Tavares, Diretor-Geral do Tribunal de Contas de Portugal, e o Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, Secretário-Geral da OISC/CPLP, reuniu-se o Conselho Directivo da OISC/CPLP. Presentes estavam também, como convidados, o Ministro Adylson Motta, Vice-Presidente do TCU, os Senhores Roque Sobrinho dos Santos, do Tribunal de Contas de Angola, e Sergio Freitas de Almeida e Roberto Santos Victor, da Assessoria de Relações Internacionais do Tribunal de Contas da União. Abrindo os trabalhos, o Presidente Ministro Valmir Campelo ressaltou o empenho e a dedicação do ilustre Secretário-Geral da OISC/CPLP, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, cujo trabalho tem facilitado consideravelmente sua atuação como Presidente do Conselho. Em seguida pôs em discussão e votação os itens constantes da Pauta, a saber: 1. ANAIS DA II ASSEMBLÉIA GERAL – LUANDA. Com a palavra, o Presidente Juiz-Conselheiro Alfredo José de Sousa saudou os presentes, exaltando a recepção de que tinham sido alvo os Doutores Julião António, José Tavares e ele próprio, por parte da Presidência do TCU e da Secretaria-Geral da OISC/CPLP. Passando a palavra ao Juiz-Conselheiro José Tavares, informou este já se acharem reunidos os elementos necessários para a feitura dos Anais da II Assembléia Geral em Luanda em 2002, os quais serão distribuídos às Instituições Membros da OISC/CPLP na próxima Assembléia Geral de 2004. 2. III ASSEMBLÉIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS ISC DA CPLP, A REALIZAR-SE NO BRASIL EM 2004. Inicialmente tratou-se da escolha do período provável de realização da Assembléia, sugerindo o Ministro Valmir Campelo que ela seja realizada na semana em que será comemorado o 114º aniversário de criação do TCU, isto é, nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2004. Ponderou, entretanto, o Juiz-Conselheiro Alfredo José de Sousa ser a segunda quinzena de outubro o período em que tradicionalmente ocorre o Encontro da INTOSAI, muito próximo, portanto, da data proposta pelo Presidente Valmir Campelo. Debatido o assunto, firmou-se consenso em torno da segunda quinzena de julho de 2004, ficando decidido que a Secretaria-Geral estabelecerá contato com os demais Tribunais lusófonos para colher deles a opinião a respeito da conveniência ou não do período proposto, escolhendo-se após a data definitiva para a realização da Assembléia. Observou o Presidente Valmir Campelo que o Encontro poderia ocorrer em qualquer uma das Unidades Federadas brasileiras, e não só em Brasília. Deliberou o Conselho Directivo que a Secretaria-Geral consulte todas as Instituições-Membros, adiando-se assim a decisão sobre esse ponto. Passou-se, em seguida, à definição dos dois temas a serem debatidos na próxima Assembléia de 2004, propondo o Juiz-Conselheiro Alfredo José de Sousa fossem

eles de caráter abrangente, de tal forma que os Tribunais mais recentemente criados se beneficiassem com eles. Prontamente acolhida essa idéia pelos Presidentes Julião António e Valmir Campelo, decidiu o Conselho Directivo serem os seguintes os dois temas da próxima Assembléia: a independência dos Tribunais de Contas em face dos demais Poderes, e a relação deles com o Controle Interno. A Secretaria-Geral ficou incumbida de contactar todas as Instituições da Organização com o objetivo de reunir subsídios para a definição final dos temas. Passou-se em seguida ao item 3 da Pauta, referente à APRECIÇÃO DE CONVITE AO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO DE MACAU PARA VISITAR OS TRIBUNAIS DE CONTAS DE ANGOLA, BRASIL E PORTUGAL, antes da Assembléia Geral de 2004, da qual participaria como Observador. Com a palavra, o Conselheiro Alfredo José de Sousa ressaltou a autonomia do Tribunal de Contas de Macau, mostrando a importância de serem mantidas as relações bilaterais com aquele Colegiado para, entre outras razões, preservar a cultura lusófona, além de incentivar o intercâmbio de conhecimento e experiência entre os Tribunais da Comunidade. Propôs, ao final, que o Tribunal de Macau seja convidado a visitar seus congêneres de Angola, Brasil e Portugal, e a participar, como Observador, da III Assembléia Geral no Brasil, cabendo a cada Presidente de Tribunal formular o convite ao TC macauense. Encerradas essas observações, foram elas acolhidas, decidindo-se favoravelmente ao convite. Apreciou-se em seguida o item 4 da Pauta, sobre NOTÍCIAS DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PORTUGAL E DA SECRETARIA-GERAL DA OISC/CPLP, DESDE A II ASSEMBLÉIA GERAL DE LUANDA ATÉ A PRESENTE DATA. Com a palavra, o Conselheiro José Tavares distribuiu aos presentes cópia do Relatório Intercalar de Atividades de Cooperação do Centro de Estudos do Tribunal de Contas de Portugal, passando a expor resumidamente as principais atividades desenvolvidas pelo Centro no mencionado período. Concluída essa apresentação, tem a palavra o Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, que passa a ler o Relatório de Atividades da Secretaria-Geral ao longo do mesmo período, destacando seus principais tópicos. O item 5 da Pauta, a seguir examinado, referiu-se à ORIENTAÇÃO ACERCA DO PROGRAMA DE ATIVIDADES PARA O BIÊNIO 2005/2006. Esclareceu o Secretário-Geral Luciano Brandão Alves de Souza que, tal como ocorreu em relação ao Biênio em curso, consultará todas as Instituições da Organização, buscando conhecer-lhes as necessidades quanto a treinamento e aperfeiçoamento técnico, com o objetivo, sobretudo, de identificar seus interesses em relação aos cursos a serem oferecidos no próximo biênio, recolhendo assim sugestões, de tudo dando conhecimento ao Conselho Directivo, e, a seguir, fazer constar da Pauta dos trabalhos da III Assembléia. O item 6 tratou de ASSUNTOS DEBATIDOS NA II ASSEMBLÉIA GERAL EM LUANDA, ou seja: a) RECONHECIMENTO DA LÍNGUA PORTUGUESA COMO IDIOMA OFICIAL DA INTOSAI. O Ministro Valmir Campelo expõe o assunto, referindo-se à incansável atuação do Conselheiro Alfredo José de Sousa na recente reunião da INTOSAI, ocorrida em Budapeste. O Conselheiro Alfredo José de Sousa propôs fossem enviados à INTOSAI os documentos oficiais da OISC/CPLP, em quatro línguas, e o seu Estatuto (trilíngüe), para que aquela Organização possa conhecer melhor a atuação da OISC/CPLP. Com a palavra, o Ministro Luciano Brandão Alves de Souza solicitou o auxílio da Assessoria de Relações Internacionais do TCU (ARINT) para as traduções desses papéis. O Ministro Valmir

Campelo propôs ainda que se convide o Presidente da INTOSAI para participar da próxima Assembléia Geral da OISC/CPLP, em 2004. A sugestão foi prontamente aceita por todos os presentes; b) FINANÇAS DA ORGANIZAÇÃO – O Ministro Valmir Campelo referiu-se à decisão tomada na Assembléia Geral de Luanda no sentido de as Instituições-Membros fazerem suas previsões orçamentárias para 2004, estabelecendo-se a cota anual de cada uma. Esclareceu mais que o TCU já fez incluir a quantia equivalente a U\$5.000,00 na sua proposta orçamentária para o próximo ano. O Conselheiro Alfredo José de Sousa alertou sobre a necessidade de abertura de conta-corrente específica, sob a responsabilidade da Secretaria-Geral, para recolher as contribuições anuais. A esse respeito, o Presidente Valmir Campelo informou que o TCU, através de seu órgão competente, dará apoio à Secretaria-Geral para desincumbir-se dessa atribuição; c) COOPERAÇÃO TÉCNICA A TIMOR LESTE. Com relação a esse assunto, o Presidente Valmir Campelo informou ter a Secretaria-Geral da OISC/CPLP, em consonância com a decisão da Assembléia Geral de Luanda, encaminhado nova Moção a Timor Leste reiterando a disposição da Organização em prestar apoio técnico ao Órgão de Controle Externo que vier a ser criado naquele País. Acrescentou ter recentemente conversado com o Presidente do Parlamento timorense. Com a palavra, o Conselheiro Alfredo José de Sousa informou ter o Conselheiro José Tavares feito contato telefônico com Timor Leste, quando tomou conhecimento da instituição de órgão de controle ligado ao Ministério da Fazenda. Propôs, assim, se convidasse o Secretário de Controle de Timor Leste, Doutor Mariano Lopes da Cruz, para visitar os Tribunais de Contas de Angola, do Brasil e de Portugal. Sugeriu o Conselheiro Alfredo José de Sousa fosse oferecida ao Primeiro-Ministro de Timor Leste assistência especializada, no que couber, para o órgão de controle timorense que vier a ser criado. O Ministro Valmir Campelo propôs que essa oferta seja conjunta, assinada pelos três Membros do Conselho Directivo, o que foi acolhido; d) CONCURSO DE MONOGRAFIAS. O Ministro Valmir Campelo esclareceu ter a Assembléia Geral de Luanda transferido a decisão de criar esse concurso para a próxima Assembléia. O Conselheiro Alfredo José de Sousa salientou a importância da solução da questão financeira e conseqüentemente dos prêmios do concurso. Todos concordam em que o assunto deve ser submetido à futura Assembléia Geral. O item 7 da Pauta refere-se à DATA DA REUNIÃO ANUAL DO CONSELHO DIRECTIVO EM 2004. O Ministro Valmir Campelo pôs em discussão a data para a reunião anual do Conselho Directivo em 2004. Sugeriu o Ministro Luciano Brandão Alves de Souza que o Encontro se realize em dias anteriores aos trabalhos da Assembléia Geral, com o que houve concordância unânime. Decididos todos os itens constantes da Pauta, o Ministro Valmir Campelo informou ter feito contacto com o Secretário-Executivo da CPLP, Embaixador João Augusto de Médici, que reafirmou seu interesse em ter as próximas contas da Secretaria-Executiva auditadas pela OISC/CPLP, como aconteceu em exercícios anteriores. Com a palavra, o Conselheiro Alfredo José de Sousa sugeriu fossem escolhidos, *ad referendum* da Assembléia Geral, os Tribunais de Contas que auditarão as referidas contas. Por sua vez, o Ministro Luciano Brandão Alves de Souza propôs fosse mantida a sistemática de rodízio na escolha dos Tribunais-Audidores, com a recondução sempre de uma das Instituições que participaram da auditoria anterior. Assim, enfatizou Sua Excelência, a auditoria seria feita pelo Tribunal de Contas da União e outro a ser escolhido. O Conselheiro Alfredo José de Sousa sugeriu que o outro Tribunal

fosse o de Angola, com o que prontamente concordou o Conselheiro Julião António, Presidente do Tribunal angolano, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Valmir Campelo agradeceu a participação dos presentes e encerrou a Reunião. De tudo eu, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, Secretário-Geral da OISC/CPLP, lavrei esta Ata, que vai assinada por mim e pelos Presidentes dos Tribunais de Contas de Angola, do Brasil e de Portugal.

Ministro Luciano Brandão Alves de Souza
Secretário-Geral da OISC/CPLP

JUIZ-CONSELHEIRO JULIÃO ANTÓNIO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE ANGOLA

MINISTRO VALMIR CAMPELO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
(BRASIL)

JUIZ-CONSELHEIRO ALFREDO JOSÉ DE SOUSA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PORTUGAL